

## EDITAL N.º 05/2016 – UCS

### **EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES**

#### **PROJETO STARTUCS 2016 PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO DA UCS**

## **1 DO PROCESSO SELETIVO**

### **1.1 OBJETIVOS**

Este processo seletivo tem como objetivo selecionar até quinze (15) projetos de base tecnológica e de inovação que visam à promoção de novos modelos de negócios.

### **1.2 PÚBLICO-ALVO**

Alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* da UCS, regularmente matriculados, e também professores, funcionários e ex-alunos desta Universidade.

### **1.3 VAGAS**

O StartUCS 2016 abrigará até quinze (15) projetos.

**Importante:** cada projeto deverá ter no mínimo um (01) integrante e, no máximo, quatro (04).

## **2 DO CANDIDATO**

### **2.1 PRÉ-REQUISITOS**

a) Ser aluno de curso de graduação ou de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* da UCS, regularmente matriculado, ou ainda ser professor, funcionário ou ex-aluno desta Universidade.

b) Ter disponibilidade para frequentar as orientações nas datas e horários pré-definidos, pelos professores responsáveis pelo Programa Empreendedorismo da UCS.

## 2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cópia do RG e CPF de cada candidato/integrante da equipe.
- b) Comprovante de matrícula do semestre corrente se o candidato for aluno de graduação ou de pós-graduação da UCS. No caso de o candidato ser professor ou funcionário da UCS, deverá ser entregue a fotocópia do crachá funcional. Já se o candidato for ex-aluno desta Instituição deverá apresentar a cópia do diploma de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação.
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ver **ANEXO I**).
- d) Declaração de Indicação de Responsável pelo Projeto, devidamente preenchida. Esse documento informará qual componente da equipe (podendo ser mais de uma pessoa) será o representante do projeto frente ao Programa de Empreendedorismo (ver **ANEXO II**).
- e) Declaração de Disponibilidade para Participação, preenchida adequadamente. Esse documento declara a disponibilidade de utilização, por parte do candidato (cada integrante da equipe deverá preenchê-lo), do espaço StartUCS de, no mínimo, 12 horas mensais, compreendendo os quatro encontros mensais de 3 horas, nos horários informados (ver **ANEXO III**).

## 3 DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 PERÍODO

O período de inscrições para participar do StartUCS em 2016 será de 15 de abril a 27 de abril de 2016.

### 3.2 LOCAL

O candidato deverá inscrever-se pelo *site* da UCS, através do Formulário de Inscrição, no seguinte endereço:<http://www.ucs.br/site/startucs/> .

### 3.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após preencher o Formulário de Inscrição e as duas Declarações solicitadas pela coordenação do Projeto StartUCS, o candidato deverá imprimi-las e, em seguida, entregá-las com os documentos listados no subitem 2.2, na secretaria do Programa de Empreendedorismo da UCS.\*

\*Campus-sede, Bloco 59, sala 110, a partir do dia 15 de abril a 27 de abril de 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

## 4 DA SELEÇÃO

### 4.1 ETAPAS

#### **4.1.1 Primeira etapa: conferência da documentação**

As propostas serão analisadas pela Coordenação do Programa de Empreendedorismo da UCS, pela Direção da Incubadora Tecnológica - ITEC e pelos parceiros externos.

#### **4.1.2 Segunda etapa: entrevista**

O(s) candidato(s) integrante(s) do projeto selecionado na primeira etapa deste processo seletivo será chamado para uma entrevista com os avaliadores do Programa de Empreendedorismo em dia e horário definidos.

Obs.: nos projetos que contêm mais de um integrante, a equipe poderá decidir qual candidato participará da entrevista, podendo ser mais que um integrante.

### **4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

No processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios de cada candidato:

- a) o atendimento de todos os requisitos deste Edital;
- b) a apresentação de uma proposta de um projeto inovador, de base tecnológica e que respeite as leis que regulamentam as atividades empresariais do País;
- c) a exposição de maneira clara e objetiva das ideias propostas pelo candidato;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, bem como as Declarações solicitadas (ver **ANEXO I, II e III**).

### **5 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Período de recebimento de inscrições	De 15 de abril a 27 de abril de 2016.	<i>Site</i> da UCS <a href="http://www.ucs.br/site.startucs">www.ucs.br/site.startucs</a>
Divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo e agendamento da entrevista.	Dia 29 de abril de 2016	<i>Site</i> da UCS <a href="http://www.ucs.br/site.startucs">www.ucs.br/site.startucs</a>
Segunda etapa do processo seletivo: entrevista.	Dia 05 de maio de 2016, das 14h às 19h Dia 6 de maio de 2016, das 14h às 18h	Na sala do Programa de Empreendedorismo da UCS, <i>Campus-Sede</i> , Bloco 59, Sala 110.
Divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo (resultado final).	Dia 10 de maio de 2016	<i>Site</i> da UCS
Início das atividades do StartUCS 2016 Final das atividades do StartUCS 2016	Dia 16 de maio de 2016* Dia 26 de setembro de 2016	Na sala do Programa de Empreendedorismo da

	UCS, Campus-Sede, Bloco 59, Sala 110.
--	---------------------------------------

\*Nessa data, o cronograma de atividades do StartUCS2016 será divulgado aos participantes. Qualquer alteração) será informada por *e-mail* ao candidato selecionado. O Programa de Empreendedorismo da UCS tem autonomia para realizar alterações no cronograma que considerar relevantes ao StartUCS.

## 6 DAS RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES

- a) Os proponentes assumem o compromisso de buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento.
- b) Comparecer, no mínimo, a 3 (três) encontros mensais.
- c) Elaborar um Modelo de Negócios e participar do evento Pitch Day.
- d) A participação no StartUCS é livre de encargos para aqueles que participarem de todas as etapas citadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 6 deste Edital. Em caso de desistência ou o não cumprimento dessas etapas, será gerado um encargo financeiro de R\$1.000,00 que será revertido ao Programa de Empreendedorismo da UCS, a fim de ressarcir os custos envolvidos no decorrer do processo.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada serão consideradas confidenciais, sem prejuízo de divulgação ao longo deste processo seletivo.
- b) Conforme Declaração de Disponibilidade dos candidatos para utilização do Espaço StartUCS de, no mínimo, 12 horas mensais, fica acordado que o não comparecimento a dois (02) encontros consecutivos ou a cinco (05) intercalados, acarretará no desligamento automático do candidato no StartUCS.
- c) Sobre a decisão da seleção, por parte da Comissão, não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.
- d) **Casos omissos:** em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações ou de eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste Edital, caberá à Comissão Organizadora do StartUCS decidir definitivamente sobre elas.
- e) A Comissão Organizadora do StartUCS é composta pelos professores responsáveis pelo Programa de Empreendedorismo, a saber: Elóide Teresa Pavoni, Enor José Tonolli Junior e André Zampieri.
- f) Para mais informações, entre em contato conosco pelo *e-mail* [empreendedorismo@ucs.br](mailto:empreendedorismo@ucs.br) ou pelo telefone/fax: (54) 3218-2100, ramal: 2034.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2016.

Prof. Dr. Evaldo AntonioKuiava  
Reitor